



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Contr 0145

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N° 0145/2020

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Avenida Nereu Ramos, n° 3023-E, Bairro Líder, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° 04.406.660/0001-28, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **Sr. EDUARDO LARI ROSETTO**, portador da Cédula de Identidade n° 10.592.462 e CPF n° 030.056.838-00, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal no Art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tem por objeto o presente Contrato a Execução de obras de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial, Meio fio, Passeios e Sinalização Viária na Rua Santa Terezinha, localizada no Bairro Leandro e na Rua Tertuliano de Almeida Ribas, localizada no Bairro Veneza, Xanxerê-SC conforme Processo Licitatório n° 0163/2020 – Tomada de Preços n° 0013/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 02 (dois) meses, vigorando de 17 de abril de 2021, até o dia 16 de junho de 2021, conforme solicitação em Ofício da Contratada, Parecer Técnico do Setor de Engenharia e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivo. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 13 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

**TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS
LTDA**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: